

**CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA,
SITA NO PARQUE URBANO DE MACEDO DE CAVALEIROS**

EDITAL N.º 19/2026

Sérgio David Ramos Borges, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, por seu despacho datado de 14 de abril de 2026, decidiu concessionar o direito de exploração da cafetaria, sita no Parque Urbano Eng.º Luís Vaz em Macedo de Cavaleiros, de acordo com as cláusulas constantes no Programa do Procedimento e no Caderno de Encargos. -----
Para cumprimento, leva-se ao conhecimento o seguinte: -----

1. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso refere-se à exploração da cafetaria, sita no Parque Urbano Eng.º Luís Vaz em Macedo de Cavaleiros, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com possibilidade de renovação.-----

2. CONTRAPRESTAÇÃO BASE

- A contraprestação base da licitação, mensal, é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----
- A contraprestação mensal adjudicada será atualizada no início do ano, pela aplicação dos coeficientes que, para cada ano civil, forem fixados pelo Governo, para rendas não habitacionais.-

3. CONSULTA DO PROCEDIMENTO E ESCLARECIMENTOS

- O presente procedimento decorre na Secção de Contratação Pública da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data da sua publicitação até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----
- Os interessados poderão obter cópias das peças do procedimento na referida Secção.-----
- O processo de concurso é constituído pelo Programa de Procedimento e pelo Caderno de Encargos, os quais se encontram disponíveis para consulta na página web do município: www.cm-macedodecavaleiros.pt.-----
- Os interessados podem solicitar, através do endereço eletrónico **concursos@cm-macedodecavaleiros.pt** esclarecimentos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, desde a data da publicitação do concurso até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. -----

4. CANDIDATURA

- As propostas bem como os documentos que as acompanham serão, sob pena de exclusão liminar, entregues em formato papel e encerradas em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no exterior, além do nome, morada e ou sede do social do concorrente a indicação de “Proposta para Concessão do Direito de Exploração da Cafeteria, sita no Parque Urbano Eng.º Luís Vaz, em Macedo de Cavaleiros”, sendo as mesmas dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.
- As propostas devem ser apresentadas pelos concorrentes, ou seus representantes, até às 16:00 horas do dia 04/05/2026, no Setor de Expediente Geral da Câmara Municipal, contra recibo, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente deverá diligenciar para que este cumpra com o estabelecido anteriormente. O concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada se verificar já depois de esgotado prazo da entrega das propostas. -----
- A proposta entregue ou recebida, após a data e hora fixadas no ponto anterior não será tida em consideração.-----

5. ADJUDICAÇÃO

- A adjudicação recairá sobre a proposta que apresente valor mais elevado para a contraprestação base. -----
- Verificando-se a necessidade de desempate entre propostas, a Câmara Municipal recorrerá ao sorteio entre as propostas que apresentem igual valor, no ato de abertura das propostas, que ocorrerá pelas 10:00 horas do dia 05/05/2026, no Auditório do Mercado Municipal.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 22 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Sérgio David Ramos Borges